RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo **n° 052/2020**
Dispensa de licitação nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo **n° 052/2020** de Dispensa de Licitação **nº 018/2020** que tem por **OBJETO: Contração de empresa para o fornecimento de Kits e reagentes de diagnósticos, teste rápido para antígenos SARS-COV-2-SWAB NASAL, para detecção de infecção pelo novo Coronavírus - COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jacaraci- Bahia**. **CONTRATADO**: **CLINICA INTEGRADA PRATES E PRATES LTDA** inscrita no **CNPJ: 19.130.961/0001-49**, sediada na Av. Eng. Francisco Cardoso, Nº 382, no Bairro Centro, Ibiassucê/Bahia CEP: 46.390-000. Com vigência até 28/12/2020, de acordo com art. 4º da Lei 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 28 de Outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal